

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0320	ÉTICA PROFISSIONAL	40h	8º

EMENTA

Ética: origem, conceitos fundamentais e princípios. Ética e moral. Ética e direito. Ética das profissões jurídicas. Ética e cidadania. Problemas e temas relevantes na atualidade.

OBJETIVOS

GERAIS:

Compreender a Ética e os Códigos de Ética aplicáveis a cada um dos segmentos da profissão jurídica no ordenamento jurídico brasileiro, imprescindível à construção da identidade e atuação profissional no campo do Direito.

ESPECÍFICOS:

Destacar a relação entre a Ética e o Direito enquanto campos de estudos.

Diferenciar os conceitos de Ética, Direito e Moral, a partir do conhecimento de seus pressupostos.

Estudar as deontologias aplicáveis ao Advogado, principalmente ao Magistrado e membros do Ministério Público.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Deontologia jurídica (20h)

- 1.1 Deontologia jurídica
- 1.2 A Ordem dos Advogados do Brasil
- 1.3 Eleições na OAB
- 1.4 Princípios deontológicos fundamentais
- 1.5 Inscrições na OAB
- 1.6 O Estagiário de Direito e a OAB
- 1.7 Incompatibilidade e Impedimentos
- 1.8 Procuração Ad Judicia
- 1.9 Honorários Advocatícios

UNIDADE II - Ética profissional nos campos jurídicos (20h)

- 2.1 Direitos dos Advogados
- 2.2 Publicade
- 2.3 Deveres e Infrações disciplinares
- 2.4 Processos na OAB
- 2.5 Ética da Magistratura e dos membros do MP

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas dialogadas, buscando-se estabelecer conexões entre a teoria e a prática. No decorrer das aulas poderão ser utilizados os seguintes procedimentos: trabalhos em grupos, aulas dialogadas, seminários, bem como apresentações de filmes para debate posterior na sala de aula.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto
Discussões temáticas e trabalhos em grupo

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro Branco; Data show; Documentação escrita; Aparelho de televisão; Aparelho de DVD.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico

- Texto acadêmico:

. Referência:

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COSTA, E. F. da. **Deontologia jurídica - ética das profissões jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.

COMPLEMENTAR

ALIBERT, R. **Temas de classe sobre ética profissional do advogado**. São Paulo: Madras, 2002.

BIZATTO, José I. **Deontologia jurídica e ética profissional**. 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 2002.

CAMARGO, M. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 12. ed., Petrópolis: Vozes, 2014.

NEDEL, J. **Ética, direito e justiça**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPURS, 2000.

SÁ, A. L. de. **Ética profissional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.